

São Paulo, 13 de abril de 2023.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária do Vinland Long Only Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que votamos em 10/03/2023 na Assembleia Geral Extraordinária do Vinland Long Only Brasil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, CNPJ/MF sob o nº 41.745.762/0001-02 ("Vinland Long Only") que foi convocada para deliberar sobre:

AGE	
I.	Registrar a alteração do endereço do Administrador para Av. Brigadeiro Faria Lima, nº3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo;
II.	Alterar o exercício social do Fundo para início no primeiro dia do mês de julho e término no último dia do mês de junho de cada ano. Estabelecer que, excepcionalmente, a próxima demonstração financeira do Fundo irá considerar um período inferior a 12 meses, sendo que no dia 30 de junho de 2023 será encerrado o exercício social do Fundo iniciado em 1º dezembro de 2022;
III.	Refletir as alterações no Fundo, aprovadas na Assembleia, as quais passarão a vigorar a partir de 04/04/2023, conforme texto lido e aprovado.

**Voto BNPP AM/Justificativa:** os fundos da BNPP AM Brasil que possuem cotas do Vinland Long Only em sua carteira votaram a favor das deliberações pois entendem que as aprovações de tais deliberações são positivas para o Fundo.

**Fundos de Investimento representados na assembleia:**

Fundo / Carteira	CNPJ
NUCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	07.733.030/0001-56

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.



**BNP PARIBAS**  
**ASSET MANAGEMENT**



Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**